

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

PARECER TÉCNICO**Referente ao Período:** 01/01/2018 a 31/12/2018**ENTIDADE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**CNPJ:** 44.832.426/0001-87**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 8/2017**

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

Objeto: Termo de Colaboração 08/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Atendimento às Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 01/2018 - 15/02/2018; 02/2018 - 12/03/2018; 03/2018 - 09/05/2018; 04/2018 - 09/05/2018; 05/2018 - 24/07/2018; 06/2018 - 24/07/2018; 07/2018 - 06/09/2018; 08/2018 - 06/09/2018; 09/2018 - 12/12/2018; 10/2018 - 12/12/2018; 11/2018 - 16/01/2019; 12/2018 - 16/01/2019.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	30/01/2018	1222/1	3.062,40
Estadual	07/03/2018	0	0,00
Estadual	05/04/2018	1222/2	9.187,20
Estadual	07/05/2018	1222/3	3.062,40
Estadual	06/06/2018	1222/4	3.062,40
Estadual	06/07/2018	000	0,00
Estadual	03/08/2018	11993/1	0,80
Estadual	03/08/2018	1222/5	3.061,60
Estadual	06/09/2018	000	0,00
Estadual	05/10/2018	000	0,00
Estadual	07/11/2018	16050/1	6.124,80
Estadual	29/11/2018	16050/2	3.062,40
Estadual	21/12/2018	16050/3	9.187,20
Total do Repasse Estadual			39.811,20
Federal	07/02/2018	1223/1	11.628,00
Federal	07/03/2018	0	0,00
Federal	06/04/2018	000	0,00
Federal	07/05/2018	1223/2	14.251,51
Federal	07/05/2018	1223/2	283,49
Federal	06/06/2018	1223/3	11.628,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Federal	06/07/2018	1223/4	17.597,40
Federal	07/08/2018	0	0,00
Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	06/09/2018	1223/5	8.565,60
Federal	05/10/2018	000	0,00
Federal	06/11/2018	16051/1	4.433,64
Federal	29/11/2018	16051/2	14.535,00
Federal	27/12/2018	16051/3	8.410,20
Total do Repasse Federal			91.332,84
Municipal	08/01/2018	0	0,00
Municipal	07/02/2018	1224/1	2.907,00
Municipal	05/03/2018	1224/2	17.597,40
Municipal	05/04/2018	1224/3	8.410,20
Municipal	08/05/2018	000	0,00
Municipal	06/06/2018	1224/4	2.907,00
Municipal	06/07/2018	000	0,00
Municipal	03/08/2018	1224/5	14.535,00
Municipal	06/09/2018	1224/6	9.031,80
Municipal	05/10/2018	1224/7	7.038,96
Municipal	07/11/2018	000	0,00
Municipal	07/12/2018	000	0,00
Total do Repasse Municipal			62.427,36
Valor Total dos Repasses			193.571,40
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	3.071,51	12,54	33.645,13
Federal	15.703,98	50,46	98.677,08
Municipal	330,24	49,59	62.807,19
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	9.250,12
Federal	0,00	0,00	8.410,20
Municipal	0,00	0,00	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio, CEP 13871-200, São João Da Boa Vista/SP
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido são pessoas com deficiência e suas famílias. A meta de atendimento foi de 100% no período - Satisfatória.
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatório para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto durante o período.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, todos homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VIII. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de: 99% - Satisfatório.
- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies..
- X. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XI. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem econômica, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se este Parecer Técnico como, **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 06 de maio de 2019.


Cindy Laure Galizoni Elidio
CPF 353.742.488-47





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

308.892.528-82

Tálita Bertolucci Arrigucci

334.476.028-99